

Serviços da Assembleia Nacional

Plano Trienal 2008 a 2010

Apresentação

Tornando-se necessário dotar os Serviços de instrumentos orientadores de desenvolvimento da Assembleia Nacional tendo em conta a conjuntura interna e externa, sou a apresentar ao Conselho de Administração, nos termos da alínea b), n.º 1, do artigo 17 da Lei Orgânica da Assembleia Nacional - elaborar os planos de actividade plurianuais e anuais da Assembleia Nacional -, o plano plurianual seguinte:

Plano de Desenvolvimento de 2008-2010

I. Envoltente Interna da Assembleia Nacional

Missão

A A.N. tem por missão fazer leis, uma das suas missões essenciais, controlar e fiscalizar o Executivo e a Administração Pública, representar o Estado a seu nível e realizar debates políticos.

Hodiernamente os Parlamentos actualmente têm vindo a dar cada vez mais importância a sua missão de debates políticos e de controlo e fiscalização do Executivo e da Administração Pública. A A.N. não foge a regra, quanto mais quando este órgão de soberania tem evoluído consideravelmente no mesmo sentido.

Pontos fortes e fracos

Os pontos fortes para a realização da missão da A.N. são, fundamentalmente: poder de decidir por si sem qualquer interferência externa, quer através dos seus órgãos políticos, quer através da sua Administração; pluralidade da sua composição por partidos políticos; poder de estabelecer a cooperação e fazer diplomacia com outros Parlamentos e organizações afins de forma independente.

A A.N. enfrenta em si pontos fracos na realização da sua missão, designadamente, por não se poder autofinanciar suficientemente e, por isso, depender fundamentalmente do Orçamento do Estado e, como o Estado não realiza as receitas em tempo útil, as transferências são feitas com atrasos consideráveis, criando muitas vezes expectativas de incerteza na sua concretização, o que reflecte negativamente na gestão.

Outro dos pontos fracos da Assembleia Nacional é o facto dos deputados não exercerem as suas funções a tempo inteiro, sendo a maioria subalternos na administração Pública.

II. Pressupostos

Os factores exógenos que afectam sobremaneira o funcionamento da A.N. são: os cortes sistemáticos de energia eléctrica; a sua dependência do funcionamento da Administração Pública, relativamente, à realização de receitas e a sua consequente influência atendendo o carácter transversal do seu funcionamento (EX: atraso financeiro implica a não realização do concurso de recrutamento de quadros em tempo útil e este por sua vez implicará a não evolução do Centro de Documentação, etc.).

Há também factores endógenos que influenciam a realização da missão da A.N., como são: a necessidade do aprofundamento dos conhecimentos dos eleitos; a necessidade dos deputados e órgão da Assembleia Nacional requerer mais conselhos técnicos aos serviços, uma vez que cabe aos serviços suportar tecnicamente estas entidades; a falta de formação contínua dos técnicos, visando a sua especialização (falta de recursos humanos em quantidade e qualidade; ausência de parcerias com Universidades, burocracia em excesso, comunicação insuficiente, necessidade de um serviço de reprografia mais avançado, criação de um orçamento por Direcções, dando aos Directores poderes de autorização de despesas e; a adaptação da Lei Orgânica da A.N. às exigências que se vão impondo.

III. Programa de acções

O Programa de Acções para o Triénio 2008-2010 visa dar aos Serviços da A.N. uma dinâmica coordenada das suas actividades, tendo sempre como objectivo um apoio mais efectivo aos deputados e órgãos da Assembleia Nacional, visando em última instância, a sua modernização e desenvolvimento.

O Programa trienal baseia em 4 eixos fundamentais, a saber:

1. Dar cada vez mais transparência aos actos da A.N., elevando a qualidade da democracia santomense e reforçando a credibilidade do Parlamento junto do mundo interno e externo, onde a aproximação com o cidadão é cada vez mais estreita e adoptar um sistema de reclamação dos serviços pelos utentes.

2. Dotar a A.N. cada vez mais de melhores condições de trabalho, reparando o edifício, apetrechando as salas de trabalho e gabinetes e lançar bases para a construção de uma sede política, aquisição de viaturas para os Serviços, aquisição de mais máquinas fotocopiadoras profissionais e melhoria dos salários dos funcionários e agentes administrativos, reabilitação do edifício e do logradouro para os serviços de segurança;

3. Garantir a segurança de pessoas e bens da A.N., proporcionando o exercício tranquilo dos eleitos e servidores;

4. Reforçar a cooperação internacional – bilateral e multilateral.

O Mapa Anexo I apresenta resumidamente as acções.

III – A. No domínio da maior transparência

1. Desenvolvimento de novas tecnologia de informação

O desenvolvimento já alcançado na A.N. ao nível das novas tecnologia de informação exige desta instituição acções que visem o acompanhamento constante da sua evolução no mundo.

A ANSTP dispõe actualmente de Base de Dados em Microsoft Access, desenvolvidas no ano de 1997 no âmbito da cooperação parlamentar Luso-Santomense.

A referida aplicação, que permite a gestão das iniciativas entradas, contém registos de todas as Legislaturas e já foi alvo de inúmeras alterações e adaptações de modo a satisfazer as necessidades da ANSTP nesse âmbito.

As necessidades imediatas da ANSTP nesse domínio passam pela disponibilização dos referidos conteúdos na Intranet e na Internet, em formato web, com interface amigável e possibilidades de pesquisa por utilizadores externos.

Torna-se também necessário evoluir no sentido de se adquirir uma base de dados integrada de informações sobre o património, finanças, recursos humanos e de gestão de transportes, bem como de referência legislativa nacional.

A transformação da página de Intranet e da Internet, assim como a criação de condições para a formação informática e de interacção entre os eleitos e os cidadãos, são outras actividades necessário para o desenvolvimento da A.N..

Com efeito, são as seguintes acções dos serviços:

- Em 2008: ¹instalar a Base de dados de Processo Legislativo com um motor de busca moderno; instalar a Base de Dados Gestão Integrada (património, gestão financeira e recursos humanos); Instalar a Base de Dados de Legislação Santomense em Texto Integral;

- Adquirir todos os acessórios para a instalação das Bases de Dados; adquirir portáteis para atribuição aos deputados;

- Continuar a implementar o processo da desmaterialização dos serviços, designadamente: dinamizar o correio eléctrico entre os eleitos e funcionários e agentes; adoptar formulários electrónicos para requerimentos e notas, como meio de comunicação entre os dirigentes e funcionários e agente e vice-versa;

- Ter actualizado o «Mural de Actividades da Assembleia Nacional», instrumento este que permite comunicar com os eleitos, funcionários e mundo exterior;

- Dar mais transparência aos actos do Plenário através da exibição, por sistema electrónico, desses actos;

- Transformar as páginas da Intranet e da Internet em formato web, com interface amigável e possibilidades de pesquisa por utilizadores externos;

- Instalar a página web no servidor da A.N;

- Acompanhar o desenvolvimento do Sisáudio e aplicar os novos desenvolvimentos na A.N;

- Criar um sistema de proteger documentos, guardando cópias de segurança no servidor;

- Criação de um Centro Informático na Região Autónoma do Príncipe;

- Em 2009: Instalar uma Base de Dados de debates parlamentares; avaliar a evolução das tecnologias empregues em comparação com a evolução constatada no mundo e traçar novas directrizes; Criar centros de informática nos distritos com o objectivo de apoiar os deputados residentes nos distritos;

¹ Estas Bases de Dados serão desenvolvidas com a assistência técnica da ARP e financiamento da República da China Taiwan

- Em 2010: Criar blogs para cada eleito e condições para a sua protecção e aprovisionamento.

2. Instituição do parlamento Infanto-Juvenil

O Parlamento Infanto-juvenil é uma comunicação do Parlamento com os cidadãos que mais penetra na comunidade destes, se pensarmos que a faixa etária alvo é aquela que influencia as restantes, além de se aportar conhecimentos sobre a democracia e a cidadania na faixa etária mais importante da sociedade que são as crianças e jovens que se preparam para o futuro. No fundo estamos a preparar o futuro (educação para a cidadania, educação cívica e democrática e dar a conhecer aos cidadãos o papel da Assembleia Nacional). No ano de 2007 foi preparado um Projecto por uma equipa dos serviços que se prezou na sua feitura e está satisfeita com os resultados obtidos até aqui. Era previsto iniciar a implementação do Projecto ainda em 2007, mas não foi possível por não ter sido ainda apreciado em Comissão Especializada Permanente competente em razão da matéria e, a consequente apreciação e aprovação pelo Plenário. Esperamos que no ano de 2008 se possa iniciar a sua implementação.

O Projecto esta constituído por «Memória Justificativa do projecto», «Regulamento Eleitoral», «Projecto de Regimento do Parlamento Infanto-juvenil», «Regulamento da Reuniões Preparatórias», Proposta de Protocolo a estabelecer com o Ministério de Educação», «Projecto de Resolução da Assembleia Nacional» e «Cronograma de Actividades» e o respectivo «orçamento. A sua preparação teve como pano de fundo as experiências brasileira do «plenarinho» e portuguesa do «Parlamento Jovem».

O orçamento estimado até a realização da primeira sessão, pensamos um mandato de 2 anos, com duas sessões, uma em cada ano lectivo, é de Dbs. 403 155 000,00. Para cada sessão legislativa está prevista a designação de um tema com três sub temas, com base nos quais serão desenvolvidas as campanhas eleitorais para a eleição de deputados.

Assim as acções dos serviços, nesta matéria, são²:

- Em 2008: estabelecer parcerias com o Ministério de Educação; seleccionar os professores e mobilizá-los; criar as estruturas eleitorais e prepará-las;

- Em 2009: promover as eleições dos deputados; realizar a primeira sessão parlamentar.

- Em 2010: realizar a segunda sessão; seleccionar os temas para debate; preparar a Segunda Legislatura e lançá-la.

3. Transmissão directa de sessões

A TVS tem vindo a transmitir as sessões da A.N. quando entendem que o assunto a tratar seja de maior interesse jornalístico. O hábito criado pela TVS leva-nos a pensar em estabelecer uma parceria com esta estação de televisão, no sentido de que a transmissão seja uma constante e, também, criando condições para futuramente ter-se um canal próprio, incluindo nele a área audiovisual. Sobre as formas e conteúdo desta parceria a ARP tem ajudado a A.N.

Assim, os Serviços da A.N. terão as seguintes acções:

² Condicionadas à aprovação do Projecto pelos órgãos competentes

- Em 2008: estabelecer uma parceria com a TVS para a transmissão em directo e conservação da gravação dos eventos.

- Em 2009: Proceder à um estudo visando o estabelecimento, por fases, de um canal de televisão.

- Em 2010: lançar bases para a implementação da 1.^a fase do Projecto.

4. Edição da Assembleia Nacional

A edição de bibliografias da Assembleia Nacional visando a conservação da memória parlamentar e sua divulgação, é imprescindível num parlamento moderno.

Assim, deve-se ter a seguinte acção:

Em 2010 – Fazer estudos visando proceder à edição de livros, bibliografia de apoio aos deputados e ao público em geral e impressão de Diários da Assembleia e outras questões de interesse.

5. Programa «O Parlamento»

O Programa «O Parlamento» é um meio de comunicação da Assembleia Nacional que junta a muitos outros que interessa continuar a fazer.

Assim, as acções dos Serviços serão as de organizar séries de programas em cada ano.

6. Política salarial

O salário dos servidores parlamentares é determinado em cada ano. No que diz respeito aos abonos e suplementos. A Assembleia Nacional tem investido no reforço das capacidades dos servidores e há aqueles que possuem formação específica, sobretudo nos servidores relacionados directamente com o processo legislativo e as tecnologias de informação e comunicação.

A má remuneração dos trabalhadores especializados ou com formação específica parlamentar pode resultar em «abandono» das funções, o que acarreta consequências nefastas para a Assembleia Nacional.

É necessária a adopção de medidas de estímulos aos funcionários, tais como: atribuição de subsídios de alimentação, transporte e férias.

Com efeito, as acções dos Serviços são³:

Em 2008: propor no mínimo 30% de aumento do salário base dos trabalhadores em geral, acompanhando sempre o nível do aumento salarial verificado no Aparelho de Estado; propor um subsídio suplementar para os técnicos informáticos, no valor de mais 50% do salário base; propor uma rubrica para horas extraordinárias no valor de 5% da massa salarial; submeter à apreciação do Conselho de Administração critérios regulamentares para o pagamento das horas extraordinárias; propor subsídios de alimentação, transporte e férias; propor um subsídio de apoio aos estudos dos filhos dos funcionários.

Em 2009: propor a elevação dos salários em geral fixados na medida da inflação e suplementares 3% dos trabalhadores afectados;

³ Condicionadas à aprovação dos órgãos competentes

Em 2010: propor a elevação dos salários em geral na medida da inflação e suplementar 3% dos trabalhadores afectados.

7. Formação dos eleitos e quadros

A A.N. possui um «Plano de Formação» de 4 anos, abarcando 2007 a 2010. Este Plano precisa de ser ajustado anualmente conforme ele próprio prevê. No ano de 2007 algumas acções de formação foram realizadas não como se pretendia, mas certo é que o Plano dá uma indicação de sentido e alcance bastante salutar para uma boa gestão e desenvolvimento da A.N.. O objectivo pretendido é o da especialização. Ao nível dos eleitos entendemos que as formações sejam de curta duração e em formato de seminários, visto tratar-se de reforço de capacidade para o bom exercício das suas funções durante o seu mandato, que de início é de 4 anos e depois decrescente até ao seu fim.

Assim, As acções dos serviços são as de fazer ajustamentos ao Plano existente, anualmente (2008, 2009 e 2010), em função dos resultados obtidos, conforme o **Mapa Anexo II**.

- Em 2008 deve-se instituir uma sala para formação dos eleitos e quadros.

8. Desempenho dos eleitos

O desempenho dos eleitos é uma actividade que os serviços devem equacionar nas suas acções, permitindo, desta feita, caracterizar o trabalho de cada deputado, para que se possa dar mais transparência ao papel do Parlamento.

Assim, as acções dos Serviços deverão ser as seguintes:

- Em 2008: Elaboração por sessão do desempenho dos eleitos e sua colocação na Intranet;
- Em 2009: passar a dispor o desempenho na Internet;

III-B. No domínio da condições de trabalho

9. Reparação do Edifício do Palácio dos Congressos

O edifício do Palácio dos Congressos já é tempo que necessita de ser revisto. São notórias as fendas nas suas paredes, ferrugens visíveis, cobertura com fendas, casas de banho de estruturas inadequadas, entre muitos outros problemas, que ao serem protelados por mais tempo tornam-se mais gravosos. É neste contexto que um estudo foi elaborado, visando a sua reparação e adequação ao funcionamento dos órgãos políticos da A.N. e de serviços parlamentares, para se ter um mínimo de condições de funcionamento. Este estudo orça cerca de USD 600 000,00.

Considerando o elevado valor dessa reparação e as condições de financiamento da A.N., a revisão do Edifício deve ser feita em 3 fases, sendo:

- 1.^a Fase em 2008: rever a cobertura, reabilitação das WCs e dos Bares; adaptar o espaço do CI para melhor se albergar equipamentos; fazer acabamento e apetrechar as salas a serem construídas, nomeadamente, 3 defronte do Palácio dos Congressos e 5 na Cave; fazer a concessão dos Bares a particulares em condições especiais, dispondo o Bar Norte para uso especial (Deputados, actividades especiais);

- 2.^a Fase em 2009: rever as estruturas do Edifício, paredes, ferragens;
- 3.^a Fase em 2010: construir gabinetes previstos no estudo e trabalhos de acabamento.

Para além dessas fases, a revisão do Edifício deve ser sempre uma constante, através dos valores das rubricas não utilizados no ano económico anterior.

10. Construção da sede política da A.N.

A A.N. funciona no Palácio dos Congressos que é um edifício não concebido para o funcionamento de um parlamento, senão de eventos, como congressos e reuniões internacionais. Por este motivo, foi-se fazendo alterações para a instalação de gabinetes, salas de reuniões plenárias e das comissões e espaços para o funcionamento de serviços.

Daí que não existe um espaço apropriado para o funcionamento do Plenário da A.N., senão um adaptado que não proporciona o público assistir as reuniões, que é um direito deste e um dever do Parlamento criar condições para o efeito, num estado de direito democrático.

Assim, torna-se necessário programar o seguinte:

- Em 2008: elaborar um estudo do local e do respectivo projecto da sede política da A.N., comportando um hemiciclo com galerias, gabinetes do PAN, Presidente do C.A., Presidentes da CEPs, Presidentes dos GPs e salas de reuniões das Comissões e dos GPs;
- Em 2009: realizar a 1.^a fase do estudo;
- Em 2010: realizar a 2.^a fase do estudo.

11. Apetrechamento de gabinetes e salas para outras actividades protocolares e político-sociais e reabilitação do sistema de som

A A.N. possui salas de reuniões dos órgãos políticos e para outras actividades, como as relacionadas com cerimónias protocolares e de carácter político-sociais. Aquelas de carácter oficial e estas de carácter privado, que proporciona à A.N. alguma receita com a sua cedência. Os dirigentes e funcionários têm vindo a reclamar secretárias e assentos adequados para os serviços.

Esta situação impõe o apetrechamento dos referidos espaços com móveis adequados para cada caso.

Assim, as acções dos Serviços para o triénio são:

- Em 2008: apetrechar todas as salas de reuniões dos órgãos políticos e espaços de actividades político-sociais; sonorizar o Anfiteatro do Edifício; reabilitar o sistema de som.
- Em 2009: apetrechar os gabinetes com secretárias e assentos para os funcionários.

12. Aquisição de meios rolantes, seguro e assistência

Os meios rolantes da A.N. revelam-se insuficientes para a satisfação das suas necessidades. Torna-se necessário adquirir uma viatura de serviço para o PAN, uma para o SG, quatro para os Directores de Serviços, uma para Directora de Gabinete e uma para o transporte de deputados (espera-se adquirir uma para o expediente ainda este ano). Nenhum meio rolante encontra-se assegurado e a sua assistência e manutenção são feitas através de adjudicações pontuais a oficinas que, eventualmente, ofereçam melhor preço.

Também torna-se necessário proceder à venda de viaturas e motorizadas após a sua amortização, permitindo assim vendê-las com preço que adicionado a outros valores permitam proceder à compra de outras, evitando-se desta forma os custos com a assistência.

Neste sentido, as acções dos Serviços são:

- Em 2008: Adquirir 8 viaturas, sendo uma para o PAN, uma para o SG, 5 para Directores e uma para expediente; assegurar todos os meios rolantes; contratar uma oficina para a assistência e manutenção dos meios; estabelecer um plano de vida dos mesmos; avaliar as possibilidades de venda de viaturas e motorizadas após a sua amortização;

- Em 2009: adquirir uma viatura protocolar para o PAN, para a substituição da existente;

- Em 2010: Adquirir uma viatura apropriada para Segurança

13. Área Verde e serviço de limpeza

No ano de 2007 abriu-se um concurso no sentido de se definir o conteúdo da Área Verde do Palácio dos Congressos e fazer a sua adjudicação, prevendo-se concretizar ainda no decurso deste ano estes objectivos.

Torna-se, todavia, necessário fazer o mesmo em relação ao serviço de limpeza.

Assim, as acções dos Serviços são:

- Em 2008: renovar o contrato com a Empresa adjudicatária; controlar a implementação do Projecto;

- Em 2009: Adjudicar o serviço de limpeza, mediante a abertura do respectivo concurso e celebração de contrato;

- Em 2010: garantir as disponibilidades financeiras para a implementação dos Projectos.

14. Residência dos Deputados e de função do PAN

A A.N. tem o seu funcionamento intermitente, em duas sessões por ano, 4 meses cada uma. Na actual Legislatura tem-se registado sinais para um funcionamento permanente da Assembleia Nacional e, no nosso entendimento, é a única forma de dignificar este órgão de soberania.

Porque o funcionamento é intermitente não se criou condições de estada dos deputados na capital do País, adoptando-se o sistema de atribuição de um subsídio que muitas vezes, na sua maioria tem suscitado reclamações, tendo em conta os aumentos de custos de vida.

Fazendo uma comparação com outros Parlamentos, há os que adoptaram o sistema de atribuição de subsídios e de abonos conforme a distancia por que se deslocam e, há outros que preferiram contratar hotéis para a estada dos deputados.

Uma coisa é certa, os Serviços devem criar condições de estada dos deputados para lhes permitir participar confortavelmente nos trabalhos parlamentares. Estamos convencidos que esta participação deverá ser tão breve quanto possível de forma permanente (estamos a pensar na próxima Legislatura).

De igual forma o Presidente da Assembleia Nacional, deverá ter uma casa de função de forma a poder representar com a máxima dignidade e conforto o Cargo e desenvolver as competências que lhe são atribuídas pela Constituição, por Lei e pelo Regimento.

Com efeito, são as seguintes acções dos Serviços:

- Em 2008: Proceder à estudos visando criar condições para se possuir uma casa de passagem dos deputados; estudar as melhores formas de estada dos deputados, perspectivando um funcionamento permanente da A.N. a partir de 2010; Proceder a estudos visando criar a casa de função do PAN.

- Em 2009: Implementar os estudos.

15. Revisão da orgânica da Assembleia Nacional

Efectivamente a Lei Orgânica da A.N. não possibilita um tratamento com profundidade de assuntos pelos Serviços. O Gabinete do Secretário-Geral, para além de ter um Assessor, precisa de um responsável para dar tratamento da documentação que entra e sai. O mesmo acontece com os gabinetes dos Directores que precisam de um/a secretário/a para lhes permitir viabilizar os documentos que por ali dão entrada e saem, tratar dos arquivos e estruturar o GAREPI. Deve-se ainda fazer uma revisão dos quadros da A.N. em perspectiva da criação do Centro de Documentação, do Arquivo incluindo arquivo fotográfico, do desenvolvimento/especialização da Biblioteca e, mesmo, adequá-los ao desenvolvimento da Assembleia Nacional. Em todo o caso, deve-se evitar um crescimento exagerado de quadros.

Com efeito, as acções dos Serviços são:

- Em 2008: preparar um projecto de revisão da Lei Orgânica, visando os objectivos acima mencionados.

16. Recrutamento de quadros

O desenvolvimento da Assembleia Nacional exige que o quadro do seu pessoal seja preenchido paulatinamente, incluindo o pessoal para o Gabinete Médico.

Neste sentido, esse quadro será preenchido no decorrer do triénio, conforme **Mapa Anexo III**, sendo o de pessoal para o Gabinete Médico em 2008.

III-C. No domínio de segurança

17. Vigilância e segurança

A A.N. encontra-se praticamente desprotegida de qualquer acção criminosa. A vulnerabilidade é de tamanha grandeza que mesmo o Plenário reunido não tem qualquer tipo de segurança. Temos consciência, entretanto, que a segurança das

peças e bens da A.N. deve ser uma preocupação constante para se poder trabalhar com a tranquilidade desejada.

Torna-se por isso necessário que se organize uma vigilância permanente, que se crie um sistema de controlo de circulação de pessoas, sinalização de orientação e se garanta a sua operacionalidade.

Neste sentido, as acções dos serviços são:

- Em 2008: implementar estudos realizados, adquirindo equipamentos; possuir um destacamento de segurança devidamente organizado para garantir a operacionalidade dos equipamentos, criar um sistema de controlo de circulação de pessoas e sinalização de orientação; estudar a possibilidade de se evitar entradas e circulação de animais e de estranhos pelo muro de vedação e adoptar-se medidas consentâneas;

- Em 2009: Rever o sistema e corrigi-lo, tendo em consideração a evolução tecnológica.

IV-D. No domínio da cooperação

18. Cooperação

AA.N. conhece hoje um estágio de desenvolvimento bastante considerável fundamentalmente por causa da cooperação. Tem uma cooperação cimentada com a ARP, através de Programa de Cooperação, que tem proporcionado o desenvolvimento das Bases de Dados fundamentais que possui, dado a assistência técnica especializada e contratado Consultores para assessorar os Serviços. A semelhança com a ARP, a A.N. tem uma cooperação, ainda não formalizada num programa de cooperação, com a Câmara dos Deputados do Brasil, que tem dado resultados bastante positivos. Com Assembleia Nacional de Angola está em curso o Programa de Cooperação firmado em S.Tomé, no qual o cumprimento tem sido feito com grande satisfação das duas Partes.

Em termos das organizações internacionais, a A.N. tem dado preferência a União Inter-Parlamentar (UIP). Com relação a esta organização pensamos estudar as janelas de oportunidades que ela dá, no sentido de se as aproveitar em benefício da A.N.

A ASG-PLP deve ser uma referência nas acções dos Serviços.

Nestes termos, as acções dos Serviços serão:

- Em 2008: Cumprir todas as acções previstas e assumidas no quadro da cooperação; estudar as oportunidades que são oferecidas pelas as organizações internacionais no sentido de as aproveitar; perspectivar um programa de cooperação com a CDB; dar tratamento devido à página web da Associação contribuir para o seu desenvolvimento, nos termos do Plano de acção estabelecido.

- Em 2009: Perspectivar um programa de cooperação com outros Parlamento da CPLP (Cooperação Sul-Sul).

Gabinete do Secretário-Geral, aos 6 de Setembro de 2007

O Secretário-Geral,

Romão Pereira d o Couto

Serviços da Assembleia Nacional
Plano Trienal 2008 a 2010

O Programa trienal baseia em 4 eixos fundamentais, a saber:

1. Dar cada vez mais transparência aos actos da A.N., elevando a qualidade da democracia santomense e reforçando a credibilidade do Parlamento junto do mundo interno e externo, onde a aproximação é cada vez mais estreita;
2. Dotar a A.N. cada vez mais de melhores condições de trabalho, reparando o edifício, apetrechando as salas de trabalho e gabinetes e lançar bases para a construção de uma sede política;
3. Garantir a segurança de pessoas e bens da A.N., proporcionando o exercício tranquilo dos eleitos e servidores;
4. Reforçar a cooperação internacional – bilateral e multilateral.

N.º	Objectivos/Metas	Ano		
		2008	2009	2010
I	No domínio da maior transparência			
1.	Desenvolvimento de novas tecnologia de informação			
1.1	⁴ Instalar a Base de dados de Processo Legislativo com um motor de busca moderno; instalar a Base de Dados Gestão Integrada (património, gestão financeira e recursos humanos); Instalar a Base de Dados de Legislação Santomense em Texto Integral	X	-	-
1.2	Adquirir todos os acessórios para a instalação das Bases de Dados; adquirir computadores desktop portáteis para atribuição aos deputados	X	-	-
1.3	Continuar a implementar o processo da desmaterialização dos serviços, designadamente: dinamizar o correio eléctrico entre os eleitos e funcionários e agentes; adoptar formulários electrónicos para requerimentos e notas, como meio de comunicação entre os dirigentes e funcionários e agente e vice-versa	X	X	X
1.4	Ter actualizado o «Mural de Actividades da Assembleia Nacional», instrumento	X	X	X

⁴ Estas Bases de Dados serão desenvolvidas com a assistência técnica da ARP e financiamento da República da China Taiwan

	este que permite comunicar com os eleitos, funcionários e mundo exterior;			
1.5	Instalar um sistema electrónico para dar mais transparência aos actos do Plenário	X	--	-
1.6	Transformar as páginas da Intranet e da Internet em formato web, com interface amigável e possibilidades de pesquisa por utilizadores externos	X	-	-
1.7	Instalar a página web no servidor da A.N.	X	-	-
1.8	Acompanhar o desenvolvimento do Sisáudio e aplicar os novos desenvolvimentos na A.N.	X	X	X
1.9	Criar um sistema para proteger documentos, guardando cópias de segurança no servidor/criar um Centro Informático na Região Autónoma do Príncipe/criar o Centro de Formação	x	-	-
1.10	Instalar uma Base de Dados de debates parlamentares; avaliar a evolução das tecnologias empregues em comparação com a evolução constatada no mundo e traçar novas directrizes	-	X	-
1.11	Criar blogs para cada eleito e condições para a sua protecção e aprovisionamento	-	-	X
1.12	Criar centros de informática nos distritos com o objectivo de apoiar os deputados residentes nos distritos	-	X	-
2	Instituição do parlamento Infanto-Juvenil			
2.1	Estabelecer parcerias com o Ministério de Educação; seleccionar os professores e mobilizá-los; criar as estruturas eleitorais e prepará-las	X	-	-
2.2	Promover as eleições dos deputados; realizar a primeira sessão parlamentar	-	X	-
2.3	Realizar a segunda sessão; seleccionar os temas para debate; preparar a Segunda Legislatura e lançá-la	-	-	X
3	Transmissão directa de sessões			
3.1	Estabelecer um a parceria com a TVS para a transmissão em directo e conservação da gravação dos eventos	X	-	-
3.2	Proceder à um estudo visando o estabelecimento, por fases, de um canal de televisão	-	X	-
3.3	Lançar bases para a implementação da 1.ª fase do Projecto	-	-	X
4	Edição da Assembleia Nacional			
4.1	Fazer estudos visando proceder à edição de livros, bibliografia de apoio aos deputados e ao público em geral e impressão de Diários da Assembleia e outras questões de interesse.	-	-	X

5	Programa «O Parlamento»			
5.1	Organizar série de programas em cada ano	X	X	X
6	Política salarial			
6.1	Propor 35% de aumento do salário base dos trabalhadores em geral; propor um salário suplementar para os técnicos informáticos, no valor de mais 10% do salário base; propor uma rubrica para horas extraordinárias no valor de 5% da massa salarial; submeter à apreciação do Conselho de Administração critérios regulamentares para o pagamento das horas extraordinárias	X	-	-
6.2	Propor a elevação dos salários em geral fixados na medida da inflação e suplementares 3% dos trabalhadores afectados	-	X	-
6.3	Propor a elevação dos salários em geral na medida da inflação e suplementar 3% dos trabalhadores afectados	-	-	X
7	Formação dos eleitos e quadros⁵	X	X	X
7.1	Instituir uma sala para formação dos eleitos e funcionários	X	-	-
8	Desempenho dos eleitos			
8.1	Elaboração por sessão do desempenho dos eleitos e sua colocação na Intranet	X	X	X
8.2	Passar a dispor o desempenho na Intranet	-	X	X
9	Reparação do Edifício do Palácio dos Congressos			
9.1	1.ª Fase - rever a cobertura, reabilitação das WCs e dos Bares; adaptar o espaço do CI para melhor se albergar equipamentos; fazer acabamento e apetrechar as salas a serem construídas, nomeadamente, 3 defronte do Palácio dos Congressos e 5 na Cave	X	-	-
9.2	2.ª Fase – rever as estruturas do Edifício, paredes, ferragens	-	X	-
9.3	3.ª Fase - construir gabinetes previstos no estudo e trabalhos de acabamento	-	-	X
9.4	Fazer a concessão dos Bares a particulares em condições especiais, dispondo o Bar Norte para uso especial (Deputados, actividades especiais)	X	-	-
10	Construção da sede política da A.N.			
10.1	Elaborar um estudo do local e do respectivo projecto da sede política da A.N., comportando um hemiciclo com galerias, gabinetes do PAN, Presidente do C.A., Presidentes da CEPs, Presidentes dos GPs e salas de reuniões das Comissões e dos GPs	X	-	-
10.2	Realizar a 1.ª fase do estudo	-	X	-

⁵ Conforme o Plano de Formação – Mapa Anexo II

10.3	Realizar a 2.ª fase do estudo	-	-	X
10	Apetrechamento de gabinetes e salas para outras actividades protocolares e político-sociais			
10.1	Apetrechar todas as salas de reuniões dos órgãos políticos e espaços de actividades político-sociais; sonorizar o Anfiteatro do Edifício e reabilitar o sistema de som	X	-	-
10.2	Apetrechar os gabinetes com secretárias e assentos para os funcionários	-	X	-
11	Aquisição de meios rolantes, seguro e assistência			
11.1	Adquirir 8 viaturas, sendo uma para o PAN, uma para o SG, 5 para Directores e uma para expediente; assegurar todos os meios rolantes; contratar uma oficina para a assistência e manutenção dos meios	X	-	-
11.2	Adquirir uma viatura protocolar para o PAN, para a substituição da existente	-	X	-
11.3	Adquirir uma viatura apropriada para Segurança			X
11.4	Avaliar as possibilidades de venda de viaturas e motorizadas após a sua amortização e estabelecer um plano de vida das mesmas	X	-	-
12	Área Verde e serviço de limpeza			
12.1	Renovar o contrato com a Empresa adjudicatária; controlar a implementação do Projecto	X	-	-
12.2	Adjudicar o serviço de limpeza, mediante a abertura do respectivo concurso e celebração de contrato	-	X	-
12.3	Garantir as disponibilidades financeiras para a implementação dos Projectos	-	-	X
13	Residência dos Deputados e de função do PAN			
13.1	Proceder à estudos visando criar condições para se possuir uma casa de passagem para os deputados; estudar as melhores formas de estada dos deputados, perspectivando um funcionamento permanente da A.N. a partir de 2010; Proceder a estudos visando criar a casa de função do PAN	X	-	-
13.2	Implementar o estudo	-	X	-
14	Criar um gabinete médico			
14.1	Criar um gabinete médico para apoio em matéria de saúde	X		
15	Revisão da orgânica da Assembleia Nacional			
15.1	Preparar um projecto de revisão da Lei Orgânica, visando os objectivos constantes do Plano Trienal	X	-	-

16	Recrutamento de quadros⁶	X	X	X
III	No domínio de segurança			
17	Vigilância e segurança			
17.1	Implementar estudos realizados, adquirindo equipamentos; possuir um destacamento de segurança devidamente organizado para garantir a operacionalidade dos equipamentos, criar um sistema de controlo de circulação de pessoas e sinalização de orientação	X	-	-
17.2	Rever o sistema e corrigi-lo, tendo em consideração a evolução tecnológica.	-	X	X
17.3	Estudar a possibilidade de se evitar entradas e circulação de animais e de estranhos pelo muro de vedação e adoptar-se medidas consentâneas	X	-	-
IV	No domínio da cooperação			
18	Cooperação			
18.1	Cumprir todas as acções previstas e assumidas no quadro da cooperação; estudar as oportunidades que são oferecidas pelas organizações internacionais no sentido de as aproveitar; perspectivar um programa de cooperação com a CDB	X	-	-
18.2	Perspectivar um programa de cooperação com outros Parlamento da CPLP (Cooperação Sul-Sul)	-	X	-
18.3	Renegociação de Programas de Cooperação existentes	-	-	X
18.4	Dar tratamento devido à página web da Associação contribuir para o seu desenvolvimento, nos termos do Plano de acção estabelecido	X	-	-

Gabinete do Secretário – Geral, em S.Tomé, aos 06 de Setembro de 2007.

O SECRETÁRIO - GERAL,
ROMÃO PEREIRA DO COUTO

⁶ Conforme o Mapa Anexo III